



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

CÓDIGO E-SFING: **BB744D448315E733471D5C734D6F2830E9146AD0**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3119/2023.

MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS – SC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22, no ato representado pelo Sr. ALVADIR ROBERTO SCHONS, Prefeito Municipal em exercício, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3119/2023, torna público aos interessados que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INGLÊS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CELSO RAMOS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/04/2023 às 17h:00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
compras@celsoramos.sc.gov.br

1.0. – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Edital de Dispensa de Licitação a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INGLÊS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CELSO RAMOS**”.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

2.0. – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Celso Ramos, para exercício de 2023.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

3.0. – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para a contratação será de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

4.0. – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. O presente Edital para recebimento de propostas ficará aberto pelo período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site da Prefeitura Municipal de Celso Ramos e no Diário Oficial dos Municípios, sendo que os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@celsoramos.sc.gov.br ou entregues pessoalmente no Setor de Compras e Licitações, obrigatoriamente fazendo referência ao Processo de Licitação nº 57/2023 – Dispensa de Licitação nº 14/2023.

4.1.1. Habilitação Jurídica, Fiscal e Qualificação Técnica:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

4.1.1.9. Comprovação que a proponente detém especialização no ensino da língua inglesa, além de possuir profissional habilitado e vinculado à empresa para a execução do objeto, mediante a apresentação de diplomas e certificados;

4.1.1.10 Comprovação que a proponente possui plataforma ou aplicativo para disponibilização de conteúdo on line aos alunos.

4.1.2. Proposta de Preço:

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas e desclassificadas.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração.

5.0. – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo contratante até o 10 (décimo) dia após emissão de relatório de Prestação de Serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6.0. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município de Celso Ramos revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Celso Ramos, 03 de abril de 2023.

Alvadir Roberto Schons
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INGLÊS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CELSO RAMOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|------|---|---------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INGLÊS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CELSO RAMOS | Mês | 09 | R\$ 6.000,00 Por turma de 15 alunos. | R\$ 54.000,00 |

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O objeto do presente Termo de Referência é essencial e justifica-se em face da necessidade de oferecer aos alunos da rede municipal de ensino interessados a possibilidade de aprender um novo idioma, mediante atividades presenciais que estimulem a participação individual e atividades em grupo.

3.2. Convém destacar que a aprendizagem de uma língua estrangeira é tão importante como aprender uma profissão, sendo assim, dominar uma outra língua tornou-se tão necessário para a vida atual para conseguirmos aprimorar em qualquer atividade profissional, seja no campo da educação ou de qualquer outra área é necessário ter o conhecimento de um outro idioma.

3.3. Diante do referido cenário é imprescindível que o Município ofereça aos alunos a possibilidade e a oportunidade de aprendizado de outro idioma, objetivo que será atingido mediante a oferta do curso ora em comento, com o pagamento por parte do aluno, apenas do material didático a ser utilizado.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços, objeto deste Termo de Referência, deverão ser prestados por profissional habilitado, em instituição de ensino disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação situada no Município de Celso Ramos, com aulas presenciais uma vez por semana.

4.2 A empresa deverá obrigatoriamente disponibilizar ao aluno acesso à plataforma de ensino complementar on line com conteúdos extra classe, a fim de colaborar com o crescimento do aprendizado.

4.3 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do Art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob o aspecto qualitativo.
- b) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- g) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- h) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.



- i) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- j) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- k) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- l) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo de Referência;
- m) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- n) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- o) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de professores devidamente habilitados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- b) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- f) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- g) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- j) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- k) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- l) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização do contrato decorrente deste Processo de Dispensa de Licitação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

8.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

8.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

8.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

Celso Ramos, 03 de abril de 2023.

Alvadir Roberto Schons
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

ANEXO II

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INGLÊS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CELSO RAMOS.

PROPOSTA:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|------|----------------|-------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INGLÊS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CELSO RAMOS | Mês | 09 | | |

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina